



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO
ITAIM

C.N.P. J 07.165.549/0001-85
Rua Aristarco Pereira, nº. 0190.

Portaria nº. 51/2013.

“Dispõe sobre demissão voluntária de servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o servidor municipal **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO**, ingressou no serviço público através de concurso público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, em fevereiro de 2008, exercendo suas atividades até **31 de outubro de 2013**;

CONSIDERANDO que o referenciado servidor manifestou expressamente o desejo de se desligar voluntariamente deste município para ingressar no quadro de servidor do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)**, onde logrou aprovação em concurso público e pretende seguir carreira;

CONSIDERANDO que para tanto, formulou requerimento neste sentido, provocando a instauração de procedimento administrativo, e o seu deferimento pela municipalidade;

CONSIDERANDO finalmente que o ato normativo ora editado, está em consonância com as normas que compõem o ordenamento jurídico vigente e com a legislação de regência pertinente à espécie (art.109, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir do quadro de pessoal deste município a pedido, o servidor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO**, até então exercente do cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE



CRESCENDO COM O POVO

de professor polivalente 40h do ensino fundamental I, lotado através de concurso público, assegurando-lhe os direitos inerentes ao cargo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO
ITAIM

C.N.P. J 07.165.549/0001-85

Rua Aristarco Pereira, nº. 0190.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE NOTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2013.


WESLEY GONÇALVES DE DEUS

Prefeito municipal